



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 185, de 29 de dezembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1500649),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preços do Pregão 43/2020 (Processo nº 23067.032214/2020-28)**, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ração e ingredientes para ração, para alimentação de rebanhos da Universidade Federal do Ceará, locados no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE.

I - Fiscais Administrativos:

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791

Suplente: Paulo Evandro Angelim Martins, SIAPE nº 3090090

Ambos Lotados no Centro de Ciências Agrárias

II - Fiscais Setoriais:

Titular: Ednardo Rodrigues de Freitas, SIAPE nº 2165677

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213

Ambos Lotados no Departamento de Zootecnia

III - Fiscais Setoriais:

Titular: Oscar Pacheco Passo Neto, SIAPE nº 2858109

Suplente: Kelma Maria dos Santos Pires Cavalcante, SIAPE nº 2142376

Ambos Lotados no Departamento de Engenharia de Pesca

IV - Fiscais Setoriais:

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687

Lotado no Departamento de Zootecnia

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432

Lotado no Centro de Ciências Agrárias

V - Fiscais Setoriais:

Titular: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434

Suplente: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895

Ambos Lotados nas Fazendas Experimentais

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/12/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727991** e o código CRC **D83508D9**.

Referência: Processo nº 23067.032214/2020-28

SEI nº 1727991